

## Engo JORGE S. G. BRASIL

## LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000 A V A L I A C Õ E S E P E R Í C I A S D E E N G E N H A R I A

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

## APTO. 1 DORM. - ED. BENTO GONÇALVES

Av. Bento Gonçalves, 1615 – B. Santo Antonio /POA

1<sup>a</sup> LEILÃO: 11 de MARÇO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS 2<sup>a</sup> LEILÃO: 20 de MARÇO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. JUÍZO DA 13ª VARA DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais n° 50385274420188210001 onde CONDOMINIO EDIFICIO BENTO GONÇALVES litiga com Cesar Alberto Mantelli (sucessão, sucessor) e outros, sendo: APTO. 706 Bloco A1, situado na avenida Bento Gonçalves, 1615, P.A., com um dormitório, um banheiro, uma pequena sala e uma cozinha, sendo área real 41,27m<sup>2</sup> e área total 48,6315m<sup>2</sup>, tudo conforme matrícula 36.367 do R.I. da 2<sup>a</sup> Z. de P.A./RS, avaliado em 18/06/2024 por R\$198.000,00. No 1º Leilão será vendido com lance min. o valor da avaliação, não havendo interessado, retorna à 2º Leilão com lance min. de 50% da avaliação. Proposta de parcelamento conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. Consta na matrícula PENHORAS: Av. 12- sendo exequente Fundação Aplub de Crédito Educativo nº 88.926.381/0001-85; Av. 14 – 14° V. Cível Execução de Título Extra Judicial 001/1180089781-3 Exequente União Sul Brasileira de Educação e Ensino; INDISPONIBILIDADE: Av.15-36.367V.C. Foro Reg. da Tristeza processo 001/1110336053-2. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just... Inf.: Whats 999661388 – jorgebrasil36@outlook.com. Lista de imóveis p/ leilão/fotos: www.jorgebrasil.lel.br